



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL N.º 59/2023.

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA

Período de 14/06/2023 a 14/07/2023

**“INSERE METAS PPA, LDO E LOA E ABRE
CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê a Lei Municipal nº 2031/2023 **DECRETA:**

Art. 1º - Insere Metas no PPA, LDO e LOA e abre crédito adicional Especial para realizar a devolução de saldos de Recurso repassados Convenio União saúde emenda carro, recursos oriundos de aplicação financeira conforme descrição abaixo no valor de até R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

1) Abertura de crédito da despesa Suplementação Recurso

Órgão 07– Secretaria Municipal de SAÚDE

Emenda Carro Saúde

589 - 33.20.93.00.00.00.2621- Indenização Restituição..... R\$ 980,00

Parágrafo Único – Para a cobertura do crédito adicional Especial servirão de fonte: “redução”

Superávit Financeiro e Excesso Arrecadação Recurso Emenda Carro Saúde

exercício 2022 FR 706 (3110).....R\$ 980,00

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 14 de Junho de 2023.


RUDILBERTO SOARES LANDESFELDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.